



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 139/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X

| Fornecedor: SANTA SUL MANUTENÇÃO DE EQUIP MÉDICO E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: |       |       |   |         |             |             |
|--|-------|-------|---|---------|-------------|-------------|
| Item   | Qtde. | Unid. | Produto   | Marca   | Valor Unit. | Valor Total |
| 1  | 1,00  | PÇ    | PLACA GERADOR ELN<br>CARGA BANCO<br>CAPACITATIVO DO RAIO-X LOTUS HF630M (N/S: 0559/1675)  | PRÓPRIA | 4.940,00000 | 4.940,00    |
| 2  | 1,00  | SRV   | MÃO DE OBRA (ANÁLISE TÉCNICA E ELÉTRICA, RETIRADA DE GERADOR, TROCA DE PLACA DO BANCO CAPACITO DO GERADOR, DESLOCAMENTO, TESTES E EMISSÃO DE ART) | SERVIÇO | 3.660,00000 | 3.660,00    |
| Total dos Produtos   |       |       |   |         |             | 8.600,00    |

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

EVANDRO ADAO PARTICHELI  
Membro Comis. Licitações

---

Marcos André Pasa  
Agente de Contratação

## DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X, da empresa SANTA SUL MANUTENÇÃO DE EQUIP MÉDICO E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$8.600,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 139/2022.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X, da empresa SANTA SUL MANUTENÇÃO DE EQUIP MÉDICO E HOSPITALARES LTDA - CNPJ:\_\_\_\_\_, no valor total de R\$8.600,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 139/2022

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal